



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 15 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 2556

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Pregão Presencial SRP Nº. 01/2020.** - Objeto - Aquisição para o fornecimento com entrega parcelada de gêneros alimentícios, hortifruti, limpeza e material de consumo, para atender as necessidades das secretarias municipais e para composição de cesta básica para atender as famílias carentes pela secretaria municipal de desenvolvimento social, deste município de Cravolândia - BA.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: K0W0BAHWZFAHTXT8JGPH2W

Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ N: 13.763.396/0001-70
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2020

O Pregoeiro realizará o PREGÃO PRESENCIAL SRP nº. 01/2020. OBJETO - Aquisição para o fornecimento com entrega parcelada de gêneros alimentícios, Hortifruti, Limpeza e material de consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e para composição de cesta básica para atender as famílias carentes pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município de Cravolândia-BA., conforme Edital. Abertura: 24/01/2020, às 8:30 h. na sala de Licitações da Prefeitura, sito à Praça Lomanto Júnior nº.s/n, Centro, Cravolândia-BA, aquisição do Edital e informações na Prefeitura, das 08:00 às 12:00 horas, Tel: (73) 3545-2120. Cravolândia - BA, 14 de janeiro de 2020 – Zenildo Torres Soares-Pregoeiro.



**Com a Imprensa Oficial
a população sabe as
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.